

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

Autorização nº 013/2019: VOLMIR JOSÉ VEDANA. CPF: 581.770.191-04. Processo nº 433656/2017. Os poços tubulares serão construídos na Gleba Tropical, s/nº, Lote 37 de frente para a estrada, Fazenda Joana, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de irrigação para uma área de 449,51 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço 01 - Lat. 12°02'34,5" e Long. 55°49'36,6", Poço 02 - Lat. 12°02'37,5" e Long. 55°49'38,4", Poço 03 - Lat. 12°02'41,7" e Long. 55°49'38,3", Poço 04 - Lat. 12°02'39,7" e Long. 55°49'34,5", Poço 05 - Lat. 12°02'36,6" e Long. 55°49'32,7". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a I.M.T. Comércio e Tecnologia, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Aline Maiara Marcello, CREA MT024906 e ART nº 2792199. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até 17 de janeiro de 2020 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 070/2019: TAINÁ MALAGUTTI PRESUTTO DA SILVA. CPF 031.055.501-94. Processo nº 524881/2018. O Poço Tubular será construído na Rua das Garças, 2290 W, Parque das Emas, no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 13°05'32,82" e Long. 55°55'52,03". A Profundidade pretendida do poço é de 30,0 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Mayke Diego de Paula - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Bruno Henrique Viera Leão, CREA MT nº 1207179663. Essa autorização vigorará até 16 de janeiro de 2020 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 071/2019: DENICOLO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 30.536.603/0001-73. Processo nº 148857/2019. O Poço Tubular será construído na Av. Goiás, 1374 S, Setor 12, quadra 07 B, Lote 16ª, Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 13°04'43,10" e Long. 55°55'04,92". A Profundidade pretendida do poço é de 40,0 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Mayke Diego de Paula - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Bruno Henrique Viera Leão, CREA MT nº 1207179663. Essa autorização vigorará até 16 de janeiro de 2020 e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bd40fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar